



Secretaria de Estado da Saúde
Plano de Trabalho 000082306/2019
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: 17212 NIS Processo: 16699
Órgão/Entidade: **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL**
CNPJ: 45.349.461/0001-02
Endereço: Avenida José Ariano Rodrigues Número: S. 03
Município: Lins CEP: 16400400
Telefone: 35325198
Email: contabilidade@ahbb.org.br

CPF	Nome Responsável	Função	Cargo	Email
018.587.358-82	Antonio Carlos Pinoti Affonso	Autoridade Beneficiário	Diretor Presidente	contabilidade@ahbb.org.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: 001 Agência: 67903 Número: 00002119 Praça de Pagamento: BILAC
Gestor do Convênio: Antonio Carlos Pinoti Affonso
Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Histórico da AHBB

A AHBB – Associação Hospitalar Beneficente do Brasil é uma Organização Social de Saúde que tem como estímulo buscar instrumentos e modelos de administração que possam levar racionalidade ao Sistema Único de Saúde (SUS). Com o objetivo de conduzir o desempenho da gestão privada para a administração pública, aprimorando os recursos e garantindo a eficiência dos serviços prestados à população. É declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos estadual e na cidade de Bilac/SP. Possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde – CEBAS, concedido pelo Ministério da Saúde. Com uma visão dinâmica e humanizada, a AHBB acredita que um modelo eficaz de saúde vai além do atendimento médico. Por isso, a realização de projetos que contribuam com o bem-estar físico, psicológico e social da população (Medicina Preventiva; Assistência Social e Psicológica; Atividades Esportivas e Culturais) estão entre as ações realizadas pela instituição.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: CUSTEIO

Aquisição de materiais, medicamentos e materiais de consumo. Contratação de pessoal, benefícios e encargos.

Salários, encargos, benefícios, aquisição de materiais de escritório, aquisição de materiais e medicamentos, prestações de serviços médicos, serviços de engenharia clínica, serviços de gestão, administrativos, contabilidade, controladoria e prestação de contas e recursos humanos para Gerenciamento de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Geral Adulto Tipo II, do Hospital Estadual "Dr. Oswaldo Brandi Faria" de Mirandópolis, localizado, à Avenida Doutor Raul da Cunha Bueno, 585 - Centro - Mirandópolis/SP - CEP: 16800-000. Nosso modelo de trabalho está em conformidade com as Resoluções Resolução RDC nº 7, de 24 de fevereiro de 2010 e RDC nº 26, de 11 de maio de 2012, ambas expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA e outras; legislações pertinentes, que dispõem sobre os requisitos mínimos para o funcionamento de um UTI.

Objetivo

GERAL Oferecer assistência integral e intensiva, em período ininterrupto, disponibilizando recursos humanos especializados, materiais médico-hospitalares e medicamentos, incluindo as dietas parenterais, além dos insumos necessários ao atendimento da demanda terapêutica, a ser utilizada pela equipe própria da U.T.I. ESPECÍFICO a) Articular-se com as unidades hospitalares, unidades de apoio e diagnóstico, outras instituições e serviços de saúde regionais ou de referência, em consonância com a Direção do Hospital Estadual "Dr. Oswaldo Brandi Faria" de Mirandópolis construindo fluxos coerentes e efetivos de referência e contra referência. b) Ser observatório do sistema local e da saúde da população subsidiando a elaboração de estudos epidemiológicos e a construção de indicadores de saúde e de serviços que contribuam para o planejamento da atenção integral aos pacientes da UTI e de todo o sistema de saúde.

Justificativa

Levando em consideração que a UTI é a Unidade de Terapia Intensiva existente nos hospitais e destinada ao acolhimento de pacientes em estado grave com chances de sobrevivência, que requerem monitoramento constante (24 horas) e cuidados muito mais complexos que o de outros pacientes. A operacionalização da Unidade de Terapia Intensiva é complexa exigindo recursos humanos especializados e atualizados na área, sendo necessária a capacitação constante não apenas com relação à assistência direta como também para com a adequada utilização da tecnologia instalada como, por exemplo: monitores multiparamétricos, ventiladores mecânicos, cateteres especiais, fármacos específicos dentre outras necessidades.

Local

Unidade de Terapia Intensiva HOSPITAL ESTADUAL "DR. OSWALDO BRANDI FARIA" DE MIRANDÓPOLIS/SP

Observações

CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS NO ANO DE 2020

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Quantitativas

Reinternação de pacientes maior que 24 horas

Ações para Alcance: Os pacientes devem estar em condições clínicas para terem alta da UTI, afim de que os mesmos não sejam readmitidos em menos de 24 horas.

Situação Atual: UTI - Leitos em funcionamento.

Situação Pretendida: Reinternação de pacientes maior que 24 horas

Indicador de Resultado: Análise dos relatórios de admissão do paciente

Tempo de permanência média na UTI menor ou igual a 8 dias

Ações para Alcance: Disponibilizar equipe multiprofissional para atendimento ao paciente

Situação Atual: UTI - Leitos em funcionamento.

Situação Pretendida: Tempo de permanência média na UTI menor ou igual a 8 dias

Indicador de Resultado: Análise do relatório de alta

Taxa de ocupação Hospitalar maior ou igual a 90%

Ações para Alcance: Disponibilizar equipe multiprofissional para atendimento ao paciente

Situação Atual: UTI - Leitos em funcionamento.

Situação Pretendida: Taxa de ocupação Hospitalar maior ou igual a 90%

Indicador de Resultado: análise do relatório da taxa de ocupação





Secretaria de Estado da Saúde
Plano de Trabalho 0000082306/2019
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

Reclamação na ouvidoria em número menor ou igual que 10

Ações para Alcance: Análise das reclamações efetuadas junto a ouvidoria do hospital
Situação Atual: UTI - Leitos em funcionamento.
Situação Pretendida: Reclamação na ouvidoria em número menor ou igual que 10
Indicador de Resultado: Análise dos relatórios da ouvidoria

Incidência de queda do paciente em 0%

Ações para Alcance: Manter sinalização de risco de queda ao paciente que apresenta fatores predominantes.
Situação Atual: UTI - Leitos em funcionamento.
Situação Pretendida: Incidência de Queda do Paciente = 0%
Indicador de Resultado: Nº de quedas (Mensal)

Índice de úlcera por pressão menor ou igual a 0,50%

Ações para Alcance: Implantação de práticas de segurança e prevenção para controle do índice.
Situação Atual: UTI - Leitos em funcionamento.
Situação Pretendida: Índice de úlcera por pressão menor ou igual a 0,50%
Indicador de Resultado: Análise dos relatórios de úlcera por pressão

Infecção de Pneumonia Associada a ventilação menor ou igual a 17%

Ações para Alcance: Implantação de práticas de segurança e prevenção para controle do índice.
Situação Atual: UTI - Leitos em funcionamento.
Situação Pretendida: Infecção de Pneumonia Associada a ventilação menor ou igual a 17%
Indicador de Resultado: Análise dos relatórios de pneumonia associada a ventilação.

Metas Qualitativas

Manter 100% dos prontuário evoluídos

Ações para Alcance: Preencher todos os prontuários dos pacientes
Situação Atual: UTI - Leitos em funcionamento.
Situação Pretendida: Manter 100% dos prontuário evoluídos
Indicador de Resultado: Análise dos prontuários

Infecção de sondagem vesical menor ou igual que 4,88

Ações para Alcance: Implantação de práticas de segurança e prevenção para controle do índice
Situação Atual: UTI - Leitos em funcionamento.
Situação Pretendida: Infecção de sondagem vesical menor ou igual que 4,88
Indicador de Resultado: Análise dos relatórios de sondagem vesical

Infecção por Corrente Sanguínea (Cateter) menor ou igual que 6,10%

Ações para Alcance: Implantação de práticas de segurança e prevenção para controle do índice
Situação Atual: UTI - Leitos em funcionamento.
Situação Pretendida: Infecção por Corrente Sanguínea – 6,10 infecções/1000 pacientes-dia.
Indicador de Resultado: Análise dos relatórios de infecção por corrente sanguínea (cateter)

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração	Descrição
1	Serviços de Gestão	11	Serviços de Recursos Humanos, Recrutamento, Seleção, Serviços administrativos, contabilidade, Controladoria e Prestação de contas
3	Calibragem dos Equipamentos - Engenharia Clínica	0	Calibragem dos Equipamentos - Engenharia Clínica para implantação
6	Pagamento de Recursos Humanos	1	Pessoal, enfermagem, administrativo, benefícios e encargos mensais.
7	Pagamento de Prestação de Serviços	11	Treinamento/Educação Continuada, Serviços médicos, Engenharia Clínica, Serviços administrativos, serviços de contabilidade, serviços de controladoria e prestação de contas e serviços de recursos humanos mensais.
8	Aquisições de materiais de consumo	0	Materiais e medicamentos hospitalares e materiais de escritório mensais

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
1	CUSTEIO	Equipe Multidisciplinar	SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,00	0,00	1.851.974,00	43,44
18	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Treinamentos/Educação continuada	0,00	0,00	41.532,00	0,97
19	CUSTEIO	Serviços Médicos	Serviços Médicos	0,00	0,00	1.290.000,00	30,26
20	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Serviços de Gestão	0,00	0,00	449.662,00	10,54

0,00 0,00 4.262.712,00 99,96





Secretaria de Estado da Saúde
Plano de Trabalho 000082306/2019
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Proponente	%	Concedente	%
21	CUSTEIO	Material Médico e Hospitalar	Aquisição de Material e Medicamentos Hospitalares	0,00	0,00	502.344,00	11,78
22	CUSTEIO	Outros Materiais de Consumo	Material de Escritório	0,00	0,00	13.200,00	0,30
23	CUSTEIO	Serviço prestado por Pessoa Jurídica	Engenharia Clínica	0,00	0,00	114.000,00	2,67
				0,00	0,00	4.262.712,00	99,96

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Valor	%	Proponente	%	Concedente	%	Total Desembolso
1	355.226,00	8,33	0,00	0,00	355.226,00	8,31	355.226,00
2	355.226,00	8,33	0,00	0,00	355.226,00	8,31	355.226,00
3	355.226,00	8,33	0,00	0,00	355.226,00	8,31	355.226,00
4	355.226,00	8,33	0,00	0,00	355.226,00	8,31	355.226,00
5	355.226,00	8,33	0,00	0,00	355.226,00	8,31	355.226,00
6	355.226,00	8,33	0,00	0,00	355.226,00	8,31	355.226,00
7	355.226,00	8,33	0,00	0,00	355.226,00	8,31	355.226,00
8	355.226,00	8,33	0,00	0,00	355.226,00	8,31	355.226,00
9	355.226,00	8,33	0,00	0,00	355.226,01	8,31	355.226,01
10	355.226,00	8,33	0,00	0,00	355.226,01	8,31	355.226,01
11	355.226,00	8,33	0,00	0,00	355.226,01	8,31	355.226,01
12	355.226,00	8,33	0,00	0,00	355.225,97	8,31	355.225,97
4.262.712,00		99,96	0,00	0,00	4.262.712,00	99,72	4.262.712,00

PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste

Término: 31/12/2020

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome da Pessoa	Função	Cargo	Email
018.587.358-82	Antonio Carlos Pinoti Affonso	Autoridade Beneficiário	Diretor Presidente	

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, DECLARO, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma de Plano de Trabalho.

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

	Data Assinatura	CPF	Nome da Pessoa	Entidade	Cargo
	30/01/2020	018.587.358-82	Antonio Carlos Pinoti Affonso	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL	Diretor Presidente
	30/01/2020	672.438.518-00	José Henrique Germann Ferreira	SES/GABINETE - Gabinete do Secretário	Secretário da Saúde
	30/01/2020	574.539.268-15	Dr. Antônio Pires Barbosa	Coordenadoria de Serviços de Saúde - CSS	Coordenador de Saúde - CSS
	30/01/2020	007.516.518-00	Wilson Roberto Lima	CGOF - Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira	Coordenador de Gabinete
	30/01/2020	287.058.048-76	Nivaldo Francisco Alves Filho	Hospital Estadual Dr. Oswaldo Brandi Faria de Mirandópolis	Diretor Técnico de Saúde II

Plano de Trabalho emitido pelo sistema SANI - SES/SP.

